

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS**2026**

2.º Ciclo do Ensino Básico

A prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Inglês, prevista na Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019, emanada pela SREC, destina-se aos alunos que reúnam as condições de acesso legalmente definidas.

A presente Informação-prova cumpre o determinado no Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro no ponto 1 do artº 29, conjugado com o estipulado na alínea a) do ponto 2.2. da Norma 02/JNE/2026.

Este documento divulga informação relativa à prova final de avaliação interna do 2.º Ciclo da disciplina de Inglês, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

A prova é constituída por duas componentes: a prova escrita e a prova oral, sendo obrigatório a realização de ambas.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral).

Prova Escrita

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa de Inglês do 2.º ciclo do ensino básico, bem como as Orientações Curriculares de Inglês 1.º e 2.º ciclos do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da leitura e compreensão escrita e da escrita.

Não são objeto de avaliação conteúdos específicos da leitura extensiva previstos para o 6.º ano.

Características e estrutura

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos.

A valorização dos domínios da prova apresenta-se no quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura e Compreensão Escrita	30
II	Escrita	70

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O grupo I tem como suporte um texto e pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O grupo II pode integrar itens de seleção e itens de construção, sendo um deles de resposta extensa orientada.

Os temas inserem-se nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no programa.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Verdadeiro/ falso Completamento	6 a 12	1 a 3
Itens de construção	Completamento	4 a 12	2 a 5
	Resposta curta Resposta restrita		
	Resposta extensa	1	14

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

✓ Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

✓ Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático.

Uma resposta completamente incorreta implica que a mesma seja classificada com zero pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material Autorizado

Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica azul ou preta de tinta indelével.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Prova Oral

Objeto de Avaliação

Na Prova Oral de Equivalência à Frequência de 2025/2026, é objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão, da interação e produção orais. A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente, língua inglesa, produção e interpretação de textos e sociocultural, e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelo programa. Não são objeto de avaliação conteúdos específicos da leitura extensiva previstos para o 6.º ano.

Características e Estrutura

A prova é composta por três partes:

A e B – Compreensão / Interação oral:

A parte A consiste numa entrevista dirigida entre o professor e o aluno. Esta atividade terá a duração aproximada de 5 minutos e será cotada com 30 pontos.

A parte B consiste na leitura de um texto e respostas a perguntas sobre o mesmo, sob a forma de diálogo professor/aluno. A atividade terá a duração aproximada de 5 minutos e será cotada com 50 pontos.

C – Produção oral:

Esta parte consiste na realização de uma atividade de produção oral em que o aluno é solicitado a produzir um pequeno monólogo a partir de um pequeno texto / tema / gravura. A atividade terá a duração aproximada de 5 minutos e será cotada com 20 pontos.

Critérios Gerais de Classificação

Em qualquer parte da prova oral, serão tidos em conta os seguintes critérios de classificação:

- Estruturas morfossintáticas – 30%;
- Pronúncia – 20%;
- Adequação comunicativa – 30%;
- Interação – 20%.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

Material Autorizado

Todos os materiais necessários serão fornecidos pelos professores que realizam a prova oral.